

PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 354/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E O HOSPITAL NOSSA SENHORA D'ABADIA LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO**

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, portador da Carteira de Identidade nº M-2.800.618 e do CPF nº 435.100.006-68, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis-MG.

CONTRATADO: Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, situada na Rua Dezesseis, nº 1648, Centro, Ituiutaba/MG, representado pela sócia, Drª Adriana Palis Yunes, Carteira de Identidade nº M-3.936.342 SSP/MG e CPF nº 145.398.938-23.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 46/2021 - Pregão Presencial nº 16/2021 - Registro de Preços; alíneas "a" do inciso I do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993, unilateral, nas cláusulas abaixo e na justificativa anexa que é parte integrante e complementar do presente instrumento.

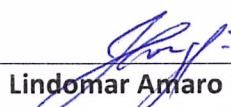
CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$3.690,40 (três mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos)**, conforme orçamento enviado, ao valor inicialmente contratado, para inserção dos valores da OPME, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$7.720,40 (sete mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos)**.

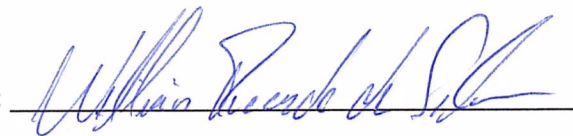
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

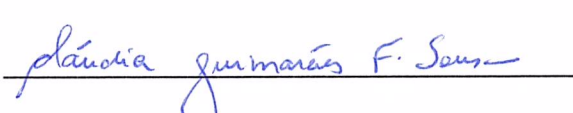
Uberlândia-MG, 10 de junho de 2022.


Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM
CONTRATANTE
Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482**Testemunhas:**

Nome: Willian Ricardo Da Silveira
CPF: 009.312.146-61

Ass.: 

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Ass.: 



JUSTIFICATIVA

No ano de 2021 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 46/2021 - Pregão Presencial nº 16/2021, Registro de Preços, para contratação de procedimentos médicos, tendo sido sagrada vencedora no certame, para realização de cirurgias eletivas, a licitante Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda.

Na celebração do Contrato 354/2022 foram contratadas a quantidade de 01 (uma) cirurgia eletiva, **ureterolitotripsia semi rígida**, no valor de R\$4.030,00 (quatro mil e trinta reais), detectou-se a necessidade de inclusão dos valores de **OPME**. No entanto, observemos que trata-se de cirurgia que demandará de materiais especiais e, conforme previsão editalícia que originou a contratação, mencionada no item 2 do Anexo I do edital, em seu subitem 2.4.2, temos que:

"2.4.2. Cirurgias que necessitem de órteses, próteses e materiais especiais (OPME): todas as OPME's deverão seguir o valor constante na tabela de valores do Instituto dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, sempre em sua última atualização, verificada pelo site oficial do IPSEMG."

E, ainda, no item 2 e seus subitens, do mesmo Anexo I:

"2.5.1. Para cirurgias ortopédicas com utilização de OPME:

2.5.1.1. Paciente deverá ser avaliado previamente pelo médico para a indicação de custos e OPME's a serem utilizadas, **com os valores e códigos das mesmas, seguindo a tabela do IPSEMG, em seu site oficial**;

...

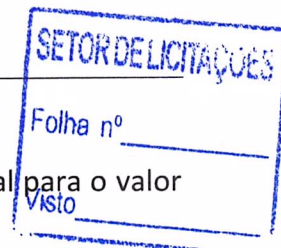
2.5.3. Faturamento pelo hospital conforme o valor do serviço negociado na sessão do procedimento licitatório mais o valor das OPME's utilizadas;

2.5.4. Para critério de adoção desses valores de OPME's, deverão ser adotados os valores vigentes na tabela atual do dia da avaliação e não a tabela vigente no dia do procedimento cirúrgico.

2.5.4.1. Caso ocorra algum fato imprevisto durante a cirurgia que altere a avaliação prévia dos materiais a serem utilizados, a Contratada deverá apresentar o respectivo relatório cirúrgico com o material utilizado para que o CISTM promova Termo Aditivo ao contrato com o valor da despesa."

Desta forma, o CISTM realizou a contratação do procedimento cirúrgico conforme o pedido do município e, embora esta cirurgia não seja ortopédica, necessita da utilização de OPME e, portanto, seguirá a mesma linha de execução. De tal modo, após receber a lista de OPME (órteses, próteses e materiais especiais) a serem utilizadas, procede agora a elaboração do termo aditivo conforme previsão legal mencionada na letra "a", inciso I, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, que permite que os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos casos de modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

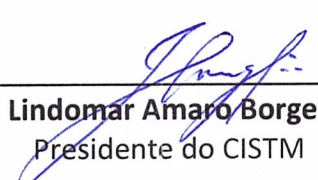
Pois, como trata-se de modificação ao contrato para melhor adequação à execução do objeto, fica o valor do Contrato 354/2022 acrescido do montante de **R\$3.690,40 (três mil, seiscentos e**

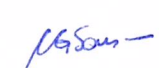


noventa reais e quarenta centavos), conforme orçamento anexo, passando o termo original para o valor de R\$7.720,40 (sete mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos).

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 10 de junho de 2022.



Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM

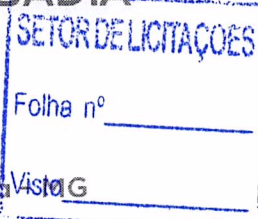


HOSPITAL NOSSA SENHORA DA ABADIA

CNPJ 21.324.116/0001-56

PABX: 34 3268 0100

Rua 16, nº 1648 - CEP 38300 069 - Ituiutaba - MG



Solicitação de aditivo

Ituiutaba – MG 06/06/2022

- **Nome da cirurgia:** URETEROLITOTRIPSIA SEMI RIGIDA
- **Número do contrato com o CISTM:** CONTRATO Nº 354/2022
- **Nome paciente:** Rodrigo de Souza Zabarelli

Nome do material	Quantidade do material	Código do material na tabela do IPSEMG	Valor do material	Valor total da OPME
CATETER URETERAL DUPLO J (KIT CATETER / FIO GUIA)	2	93311036	276,00	552,00
FIBRA LASER/SONDA DE FIBRA OPTICA PARA PROCEDIMENTOS UROLOGICOS ENDOSCOPICOS	1	93491218	2.500,00	2.500,00
CATETER EXTRATOR DE CALCULO RENAL/URETERL/BILIAR (BASKET /CESTO EM NITINOL / SONDA DORMIA)	1	93491043	638,40	638,40
			Valor total de todas OPME's	3.690,40

Adriana Palis Yunes
Administradora Hospitalar
Diretora Administrativa

autorizado por
Elaine de Capim Palis
10-06-2022

Adriana

CADERNO HOSPITALAR

MEDICAMENTOS ESPECIAIS

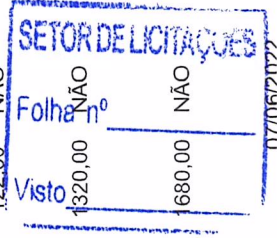
MEDICAMENTOS ESPECIAIS PARA TRATº ONCOLÓGICO

99146653	TEMOZOLOMIDA 5 MG CAP	Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	29,59	0,00	0,00	29,59	NÃO
99146659	TEMOZOLOMIDA 20 MG CAP	Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	118,39	0,00	0,00	118,39	NÃO
99146667	TEMOZOLOMIDA 100 MG CAP	Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	591,98	0,00	0,00	591,98	NÃO
99146672	TEMOZOLOMIDA 140 MG CAP	Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	824,58	0,00	0,00	824,58	NÃO
99146680	TEMOZOLOMIDA 180 MG CAP	Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	1060,17	0,00	0,00	1060,17	NÃO
99146691	TEMOZOLOMIDA 250 MG CAP	Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	1450,38	0,00	0,00	1450,38	NÃO

PRÓTESES ESPECIAIS DIVERSAS

Código	Descrição	Tipo Pacote	Classificação Procedimento	Urgência	Controlado	SH	SP	SADT	Total(R\$)	Anest	Qle/Perm
93311036	CATETER URETERAL DUPLO J (KIT CATETER / FIO GUIA) (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	276,00	0,00	0,00	276,00	NÃO	1
93311045	CATETER URETERAL	Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	122,00	0,00	0,00	122,00	NÃO	1
93311047	PROTESE HETEROLOGA / SLING VAGINAL PARA CORRECAO DE INCONTINENCIA URINARIA (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	1320,00	0,00	0,00	1320,00	NÃO	1
93311117	PROTESE PENIANA SEMI RIGIDA	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	1680,00	0,00	0,00	1680,00	NÃO	1

[Assinatura]



PRÓTESES ESPECIAIS DIVERSAS

1

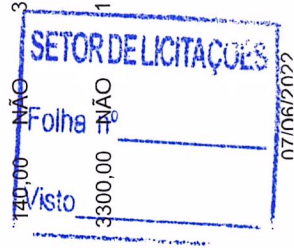
SETOR DE LICITAÇÕES

NÃO	olha nº	NÃO
2445,00	isto	633,60

CADERNO HOSPITALAR

PRÓTESES ESPECIAIS DIVERSAS

93491212	PONTEIRA DE ABLACAO POR RADIOFREQUENCIA PARA ARTROSCOPIA (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	556,80	0,00	0,00	556,80	NÃO	1
93491214	CATETER MULTIPOLAR COM PONTA CIRCULAR PARA MAPEAMENTO CARDIACO (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	4500,00	0,00	0,00	4500,00	NÃO	1
93491218	FIBRA LASER/SONDA DE FIBRA OPTICA PARA PROCEDIMENTOS UROLOGICOS ENDOSCOPICOS	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	2500,00	0,00	0,00	2500,00	NÃO	1
93491221	CATETER PARA DRENAGEM BILIAR INTERNA E EXTERNA (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	1212,00	0,00	0,00	1212,00	NÃO	1
93491223	CLIP DE POLIMERO NAO ABSORVIVEL PARA CIRURGIAS VIDEOLAPAROSCOPICAS	Suplementar	Hospitalar	NÃO	NÃO	54,00	0,00	0,00	54,00	NÃO	6
93491230	CATETER BALAO HIDROSTATICO PARA DILATACAO DE ESOFAGO E VIAS BILIARES	Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	1069,20	0,00	0,00	1069,20	NÃO	1
93491242	KIT PARA DRENAGEM PERCUTANEA DE VIAS BILIARES (AGULHA/CANULAS/CATETER/DILATADORES/FIO GUIA) ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	2606,40	0,00	0,00	2606,40	NÃO	1
93491247	KIT SUTURA MENISCAL (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	2300,00	0,00	0,00	2300,00	NÃO	1
93491251	STENT METALICO AUTO EXPANSIVEL PARA VIAS BILIARES/ COLON/DUODENO/ ESTOMAGO/ESOFAGO (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	5760,00	0,00	0,00	5760,00	NÃO	1
93491260	CLIP ENDOSCOPICO METALICO PARA CLIPADOR PERMANENTE	Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	140,00	0,00	0,00	140,00	NÃO	3
93491455	TESOURA COAGULADORA ULTRASSONICA/ BIPOLAR (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	3300,00	0,00	0,00	3300,00	NÃO	1



Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM -- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
354/2022



CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo Unilateral do Contrato 354/2022. Contratada: Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para inserção dos valores de OPME, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$7.720,40 (sete mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021 e no art. 65, I, “a” da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 10 de junho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:E36BD8F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/06/2022. Edição 3289
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>